

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**  
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306  
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80  
*(Companhia Aberta)*

**FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3; OTC: RSRZY), uma das principais incorporadoras e construtoras do país (“Companhia”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em complemento às informações divulgadas ao mercado através de Fato Relevante datado do dia 28 de junho de 2017 (“primeiro Fato Relevante”), foram assinados e devidamente registrados junto aos órgãos competentes os atos societários que, legalmente, formalizam o encerramento da parceria entre a Companhia e o Grupo RB Capital.

Conforme adiantado no primeiro Fato Relevante, tal encerramento foi concretizado através da entrega de imóveis ao Grupo RB Capital, precificados a valor de mercado, que reduzirão o passivo obrigacional da Companhia em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais).

Esse processo compõe o plano de reestruturação financeira pelo qual passa a Companhia e contribuirá para a preservação e fortalecimento de suas operações, resultando na diminuição das suas despesas financeiras e do custo de carregamento desse estoque de imóveis prontos.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.

**Fernando Miziara de Mattos Cunha**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores